



## [Entidade \[1\]](#)

### **DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA LIBERAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ENTIDADE**

1- Ofício de solicitação, no qual deverá constar a data da realização e o local do evento, bem como o valor pretendido e para que será destinado;

2- Plano de trabalho;

3- Estatuto da entidade;

4- Ata da assembleia que elegeu o presidente da entidade;

5- Cópias do RG, CPF e comprovante de residência do presidente da entidade, sendo aceitos **somente conta de água, luz ou telefone fixo em nome do requerente**. Caso os referidos documentos estejam em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também declaração do proprietário de que o requerente reside naquele endereço;

6 - Comprovante de Conta Corrente em nome do requerente

**Obs:** Declaro para devidos fins de direito, que recebi a lista que indica toda a documentação necessária ao pedido de apoio financeiro, bem como que não possuo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau que seja servidor público do Ministério Público, órgão ou entidade da administração Pública de qualquer esfera governamental.

**Obs:** O interessado deverá protocolar seu pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização do evento, com toda a documentação completa.

**Mais informações:** (91) 3201-2315

**Source URL:** <http://www.seel.pa.gov.br/content/entidade>

#### **Links**

[1] <http://www.seel.pa.gov.br/content/entidade>